



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 554 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**APLICA PENA DE DEMISSÃO PARA A
SERVIDORA CINTHIA PERES PACÍFICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de demissão para a servidora CINTHIA PERES PACÍFICO, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 141/2019 e com base no art. 146, inciso II, da Lei 962/2011, por abandono de cargo, tendo restado comprovado nos autos do referido processo que se ausentou intencionalmente e injustificadamente no período de 16/08/2019 a 15/09/2019, somando 31 faltas.

Herval, 17 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito